

PORTARIA CBCP Nº 029 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a equipe responsável do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, para realização de tratativas com as Entidades de Práticas Filiadas proponentes de projetos.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Projetos e Prestação de Contas para realização de formalização, acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto dos projetos formalizados entre o CBCP e as Entidades de Práticas Filiadas.

Art. 2º Designar a Sra. Lorena Campelo de Oliveira Silva, Gerente de Projetos do CBCP, como a responsável técnica para realização de tratativas e diligências entre o CBCP e as Entidades de Práticas Filiadas proponentes de projetos nos Editais de Chamamento publicados pelo CBCP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubeparalimpicos.org.br).

Nitéroi/RJ, 27 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP